



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de maio de 2015



Série

Número 92

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 43/2015

Fixa o número de motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 148/2015

Autoriza a consolidação da mobilidade interna na categoria, da trabalhadora Solete de Sousa Martins, assistente operacional do mapa de pessoal da área escolar do Porto Moniz, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Porto Moniz.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA****Despacho conjunto n.º 43/2015**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que no contexto de contenção de despesa pública, o n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2015, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determina que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo é fixado por despacho do membro do Governo que detenha a pasta das finanças e do membro competente.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

- 1 - O número de motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura é de dois.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, 21 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso n.º 148/2015

Por despacho de 2015/05/15, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 220/2015, de 21/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 85, II Série, de 13 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, à trabalhadora Solete de Sousa Martins, assistente operacional (área de apoio geral) do mapa de pessoal da área escolar do Porto Moniz, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Porto Moniz, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015, mantendo a remuneração correspondente à categoria de que é titular isto é entre a 1.ª e 2.ª posição e entre o nível 1 e 2, da categoria de Assistente Operacional.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 20 de maio de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)